

PORTARIA Nº 1.122/2012, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Amilcar José Bogo.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

AMILCAR JOSÉ BOGO

cadastro funcional nº 2869, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso – Renovação de Reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo -, da Universidade Paulista – UNIP, Campus de Santana de Parnaíba – SP, em Santana de Parnaíba – SP, no período de 4 a 7 de novembro de 2012.

Blumenau, 25 de outubro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO